



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VII - EDIÇÃO 386 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 29 DE JUNHO DE 2012

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva

Vice-prefeito

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Governo

Rosane de Fátima Barbosa Sayegh

Procuradora -Geral do Município

Luís Gustavo Marques Nunes

Controlador-Geral do Município

Mauro Ribeiro Garcia

Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Fernando Argôlo Pimenta

Secretário de Fazenda

Vingle Neves Martins

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Mário Sérgio da Glória Reis

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Rita de Cássia da Cunha Salomão

Barroso

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Josias Martins do Carmo Filho

Secretário de Atividades Econômicas

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca e Aquicultura

Juliana Pereira Dayube

Secretário de Esportes e Lazer

Walter Costa Filho

Secretário de Ação Social

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Carlos Henrique Carloni

Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra -Presidente

Stella Magaly Salomão

Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Gilberto Nóbrega de Souza

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito
SEDECT

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

UNIDADE DE SAÚDE DA JAPUÍBA É RECONSTRUÍDA



A Prefeitura de Angra irá reinaugurar o posto de saúde da Japuíba, que está com nova estrutura. A unidade, localizada na estrada Prefeito João Galindo, está sendo totalmente modernizada para oferecer um melhor atendimento à população e melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde. A empresa responsável pela reconstrução entrega a obra finalizada nos próximos dias. A cerimônia oficial de reinauguração, para a entrega à população, ainda será marcada. A nova Unidade Básica de Saúde (UBS), como será chamada, foi construída em módulos,

uma estrutura pré-moldada que segue os moldes da UPA. Todas as modificações estruturais foram feitas de acordo com o que preconizam os programas básicos das unidades, determinados pelo Ministério da Saúde. A unidade tem aproximadamente 700m². O posto oferece as especialidades básicas da Estratégia de Saúde da Família (ESF), como clínica geral, oftalmologia, odontologia, ginecologia, planejamento familiar, dentre outras. A Fusar tem como proposta modernizar, urbanizar e humanizar as unidades de saúde do município.

ANGRA GANHA POLO DE ONCOLOGIA

A saúde de Angra dos Reis obteve uma grande conquista nesta semana. O município passará a contar com um polo de oncologia, o que vai minimizar e muito os transtornos dos pacientes com câncer em Angra e na região, que precisam ir ao Rio para fazer quimioterapia. O setor de Oncologia irá funcionar na Santa Casa. Além de uma grande aquisição para a área de saúde e que vai atender a um antigo anseio dos pacientes, o setor também irá representar uma economia para o governo municipal, já que levar os pacientes de

quimioterapia para o Rio tem um custo alto, ultrapassando R\$ 1 milhão por ano. O setor irá representar um conforto para os pacientes. Eles poderão receber tratamento próximo de suas casas e da família. Um alento em uma situação que, devido à gravidade, já é por si só delicada. O setor deverá atender entre 200 e 300 pacientes por mês. A obra para a instalação do setor durou aproximadamente um mês. O espaço irá contar com banheiro, sala, antessala e área de manipulação de medicamentos. Os serviços irão começar em julho.

EQUIPE DA ACOAR PARTICIPA DE CAMPEONATO PAULISTA



Mais uma vez a equipe Acoar (Associação de Canoagem de Angra dos Reis) participou de forma brilhante de um campeonato de alto nível. A equipe que viajou para São Paulo trouxe na bagagem diversas medalhas do Campeonato Paulista de Canoagem de Velocidade de 2012. O campeonato ocorreu no fim de semana dos dias 16 e 17, na raia olímpica do Morumbi, com os canoístas angrenses tendo um ótimo desempenho. A jovem Larissa Oliveira, de 15 anos, que faz parte da equipe Júnior brasileira de canoagem velocidade, foi a estrela da equipe angrense e brilhou, subindo no lugar mais alto pódio, na

K-1 Cadete feminino. Jéssica Ferreira Teixeira, com apenas 11 anos, também se destacou garantindo um 2º lugar no K-1 Escola Infantil Feminino (nessa categoria a idade é de até 12 anos). No K-2 Cadete masculino, Carlos Eduardo e Pedro Henrique também subiram no pódio, com o 3º lugar. A equipe já está se preparando para outra competição importante que acontecerá em Cubatão-SP, agora no dia 14 de julho, que é o Campeonato de Maratona de Canoagem, evento este que dá um grande suporte para o Campeonato Brasileiro que acontecerá em novembro.

TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA

A Terapia Comunitária Integrativa foi o tema de mais um encontro do Conselho Municipal de Entorpecentes de Angra dos Reis (Comen), realizado na terça-feira, dia 26, no Teatro Municipal. O público pôde conhecer os conceitos e participar de dinâmicas de grupo. A Terapia Comunitária Integrativa é uma técnica preconizada pela Secretaria Nacional Antidrogas para a prevenção e a solução da questão do uso abusivo de álcool e outras drogas. A apresentação e coordenação das dinâmicas foram feitas por três terapeutas comunitários de Angra, que trabalham nas unidades de Estratégia de Saúde de Família (ESF): a médica Lilian Machado e os dentistas Bianca Pezzini e Ricardo Klayn.



JUVENTUDE CIDADÃ NO AREAL



O Condomínio Cidadão do Areal recebeu o evento Juventude Cidadã, da Coordenadoria da Juventude, na tarde de quarta-feira, dia 27. O evento visa a promover a interação entre os moradores, levar dignidade e elevar a autoestima dos cidadãos. As crianças participaram em peso das brincadeiras. Cerca de 80 pessoas passaram pela área de atividades. O evento acontece anualmente em todos os condomínios cidadãos. Foram oferecidos serviços como medição de glicose, aferição de pressão, brincadeiras para as crianças, como pingue-pongue, pula-pula, basquete, vôlei, entre outras atividades para a garotada. Os pais também participaram das brincadeiras. Panfletos sobre Aids e preservativos foram distribuídos no evento.

PARTE I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

PORTARIA Nº 005/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a Lei nº 412/LO, de 20/02/95, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 65, Incisos I e III da mencionada Lei; CONSIDERANDO a redação do item 18.1.6 da Tomada de Preços 002/2010/IPS;

CONSIDERANDO ainda o Ofício datado de 06 de fevereiro 2012, da Empresa G.L. Comércio e Consultoria de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho Ltda.

RESOLVE, incluir novo profissional, que atenderá aos serviços de perícias médicas previdenciárias, Doutor Newton Camargo Cunha, Médico do Trabalho e Perito, CRM nº 52.23506-6, da empresa G.L. Comércio e Consultoria de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho Ltda, contratada através do processo nº 9324/2010, para proceder Laudo Médico Pericial a partir de 06 de junho de 2012, nos pedidos de licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei nº 412/95 c/c a Lei 2.074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ANGRA DOS REIS, 06 de junho de 2012.
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 011/2012/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 101/2012, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 22 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 013/2011/SDCT, de 24 de novembro de 2011 que instituiu a **Comissão Especial de Avaliação desta SEDECT/AR;**

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação, de forma a orientar nas questões disciplinares das Superintendências de Operações, de Defesa Civil e de Planejamento e Gerenciamento de Crises, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

ALINE RAMOS BULÉ REICHENBACH – Matr.: 6.500.023

MEMBROS:

EDSON JORGE FERNANDES DE SOUZA – Matr.: 5.030

CARLOS LUIS MACHADO – Matr.: 3.452

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 22 DE JUNHO DE 2012.

GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 499/PPP/12

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida nos **Ofícios nºs 321/2012/SAAE e 342/2012/SAAE e documentos anexos**, conduta tipificada no **art. 115, III, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, contra o servidor Marcos Cesar de Souza Silva, matrícula 190.393, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir

o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 20 de junho de 2012.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2º Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

PORTARIA Nº 500/PPP/12

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **Ofício nº 338/2012/SAAE e documentos anexos**, conduta tipificada no **art. 115, II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, contra o servidor Célio Ricardo de Havena, matrícula 190.665, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 20 de junho de 2012.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2º Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Processo nº: 444/PPP/10

Interessado: SONIA REGINA DE CARVALHO PEREIRA

DECISÃO: ACOLHO o Parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar:

I. a demissão de **SONIA REGINA DE CARVALHO PEREIRA**, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 4500464, com base no disposto no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995, devendo ser anotada na ficha funcional e, conseqüentemente, a devolução aos Cofres Públicos de qualquer valor recebido por ocasião do afastamento, compreendido da data em que se ausentou das atividades laborativas até a data em que cessou definitivamente o recebimento de seus vencimentos;

II. a remessa dos autos ao Departamento Pessoal da FUSAR, a fim de verificar se existe algum valor a ser pago à Servidora ou a ser restituído aos Cofres Públicos;

III. após, encaminhe-se para a Comissão Processante Permanente, a fim de dar ciência da presente decisão a ex-servidora.

CUMpra-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 02 de março de 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Processo nº: 483/PPP/11

Interessado: MARCELO DE OLIVEIRA CAMOCARDI

DECISÃO: ACOLHO o Parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar:

I. a demissão de Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA CAMOCARDI**, Médico, matrícula nº 20.333, desde a data de seu afastamento, com base no disposto no Art. 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho.

II. a remessa dos autos à SAD.SSRH para verificar se existe verba rescisória

a ser pagar ao funcionário ou valor a ser restituído aos Cofres Públicos e, ao final, encaminhe para a Comissão Processante Permanente, a fim de dar ciência a parte interessada da presente decisão.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 05 de março de 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Processo nº: 475/PPP/11

Interessado: JOHNNY ALVES DA SILVA

DECISÃO: ACOLHO o Parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar:

I. a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA ESCRITA** ao Servidor **JOHNNY ALVES DA SILVA**, Operador de Trânsito, matrícula nº 10.333, nos termos do Art. 104, incisos III e IV, c/c Art. 111, inciso I e Art. 113, todos da Lei 412/95, devendo ser anotada em seu registro funcional;

II. a remessa dos autos à SAD.SSRH, a fim de dar cumprimento a decisão;

III. após, encaminhe-se para a Comissão Processante Permanente para os procedimentos de baixa e arquivamento.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 25 de abril de 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Processo nº: 469/PPP/11

Interessado: ELAINE SAO PAULO DE ANDRADE

DECISÃO: ACOLHO o Parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar:

I. a demissão de **ELAINE SÃO PAULO DE ANDRADE**, Professora Docente II, matrícula nº 13655, com base no disposto no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995, a partir de 11/02/2011, devendo ser anotada na ficha funcional e, conseqüentemente, a devolução aos Cofres Públicos de qualquer valor recebido por ocasião do afastamento, compreendido da data em que se ausentou das atividades laborativas até a data em que cessou definitivamente o recebimento de seus vencimentos;

II. a remessa dos autos à SAD.SSRH, a fim de verificar se existe algum valor a ser pago à Servidora e a ser restituído aos Cofres Públicos;

III. após, encaminhe-se para a Comissão Processante Permanente, a fim de dar ciência da presente decisão a ex-servidora.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 18 de abril de 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ADRIANO BRANDÃO FILHO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 691 - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 18.590-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 25 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JORGE FERREIRA DA CUNHA

ENDEREÇO: RUA SILVA TRAVASSOS, Nº 284 - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 04.024-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO

DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 25 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: NILZA MARIA PEREIRA FRANCA

ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 82 - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 04.820-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 25 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: CARLOS ALBERTO DA COSTA

ENDEREÇO: RUA BEIRA RIO, Nº 6 – PQ MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 17.133-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 25 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOSÉ WANDO COSTA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA BEIRA RIO, Nº 50 – FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 09.718-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 25 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: DANIELE FERREIRA DANTAS

ENDEREÇO: AV NACIB MONTEIRO DE QUEIROZ, S/Nº - ABRAÃO.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 45.142-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 25 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: MARIA DUARTE VARGAS
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, S/Nº - AREAL.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 36.255-8
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 25 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E LAURIANO DE FIGUEIREDO
TERMO DE DISTRATO Nº. 002 /2012 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003/2012.

OBJETO: Constitui objeto do presente a rescisão amigável do contrato de prestação de serviços nº. 003/2012 .

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, nos autos do Processo Administrativo nº 005/2012/SLCO/SAAE.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012.

Paulo Roberto de Oliveira Andrade
Presidente (interino).

Angra dos Reis, 25 de junho de 2012.

PRESIDENCIA

PROCESSO Nº 017/2012/SLCO/SAAE

Acolho a decisão da Comissão Permanente de Licitação, homologo e adjudico a Licitação nº 001/2012/SLCO/SAAE, Modalidade: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de trabalho Técnico Social, para o processo de educação Sócio-ambiental as famílias residentes nas áreas de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Sub-bacia G, Área Central do Município. Valor global: R\$ 154.100,57 (cento e cinquenta e quatro mil, cem reais e cinquenta e sete centavos). Licitante vencedor: URBES – Instituto de Políticas Públicas Urbanas.

Paulo Roberto Oliveira Andrade
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 105/2011

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com alteração de valor, e prorrogação de prazo do Contrato de Obras Nº 105/2011, referente à construção de campo de futebol e vestiário no Morro da Cruz – Angra dos Reis – RJ,.

VALOR: O acréscimo de serviços será de aproximadamente 24,99% do valor global contratado, correspondente a R\$ 89.699,93 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em 01/06/2012 e término em 30/06/2012.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.27.813.121.1143.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 001768/2012, de 25/05/2012, no valor de R\$ 89.699,93 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0150/2012/SOH, de 09/05/2012, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 13.450/2011.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2012.

Angra dos Reis, 24 de maio de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIVA A VIDA DE ANGRA GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA ME
TERMO ADITIVO Nº 001/2012 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2009

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2009, referente à prestação de serviços de impressão do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo início em 04/07/2012 e término em 03/07/2013.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do saldo da Nota de Empenho nº 000091/2012, de 02/01/2012, PT: 20.13.4.122.143.2287; ED: 339039.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 013/2012/SGD. SSC, de 17/05/2012, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo, parte integrante do Processo Administrativo nº 2090/2009.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2012.

Angra dos Reis, 17 de maio de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 064/2011.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Serviço nº 064/2011, referente à obra de construção de galpão para Unidade de Processamento de Resíduos Verdes (UPR – verde) - Ariró - Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, tendo início em 30/03/2012 e término em 28/05/2012.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 029/2012/SMA-GAL, de 28/03/2012, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, parte integrante do Processo Administrativo nº 8.966/2011.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2012.

Angra dos Reis, 28 de março de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MITRA DIOCESANA DE ITAGUAÍ

TERMO ADITIVO Nº 001/2012 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 042/2001.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 042/2001, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Gaspar nº 03, Nova Angra, Japuiba, nesta cidade, destinado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 04 (quatro) meses, tendo início em 11/03/2012 e término em 10/07/2012.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 11.100,12 (onze mil, cem reais e doze centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 2.775,03 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e três centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339039.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 098/2012/SAD. ACI, de 07/03/2012, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 296/2004.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2012.

Angra dos Reis, 09 de março de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

- **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA.**

CONTRATO Nº 003/2012.

OBJETO: Fornecimento de água mineral, para eventual aquisição, conforme a necessidade da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 15.885,50 (quinze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 31.01. 04.122.101.2.002.00.00 ; ED: 339039.**

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, Sr. Gilberto Nóbrega de Souza, constante do **Processo Administrativo nº 78/2012.**

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012.

Angra dos Reis, 15 de junho de 2012.
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA.

CONTRATO Nº 004/2012.

OBJETO: Fornecimento de café em pó, para eventual aquisição, conforme a necessidade da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 31.01. 04.122.101.2.002.00.00 ; ED: 339030.**

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, Sr. Gilberto Nóbrega de Souza, constante do **Processo Administrativo nº 76/2012.**

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012.

Angra dos Reis, 15 de junho de 2012.
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA.

CONTRATO Nº 005/2012.

OBJETO: Fornecimento de açúcar, para eventual aquisição, conforme a necessidade da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.580,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 31.01. 04.122.101.2.002.00.00 ; ED: 339030.**

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, Sr. Gilberto Nóbrega de Souza, constante do **Processo Administrativo nº 77/2012.**

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012.

Angra dos Reis, 15 de junho de 2012.
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO E 7 LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2012 ao CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 062/2011

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com alteração financeira, ao Contrato de Serviços nº 062/2011, referente à alterações na implantação da infraestrutura do Centro de Gerenciamento e Videomonitoramento desta Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

VALOR: A **supressão** de serviços será de - **0,07%** (zero vírgula zero sete por cento) do valor global contratado, correspondente a - **R\$ 5.693,02** (Cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 166/2012/SDCTSPGC, de 14/06/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, parte integrante do Processo Administrativo nº 997/2011.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2012

Angra dos Reis, 21 de junho de 2012
Gilberto Nóbrega de Souza
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

RE-RATIFICAÇÃO DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 797/2009

Data: 11/02/2009

Validade: 26/02/009

Publicação: 26/02/2009

Considerando os termos do Processo TCE/RJ nº 233.951-9/2010, no qual o Conselheiro-Relator Aloysio Neves determina que se conste o valor correspondente ao percentual de 14% de anuênio, ficam re-ratificados os termos da Apostila de Refixação publicada na Edição 260 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, página 43, de 21/05/2010, a qual se refere aos Proventos de inatividade da servidora **MARCELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Merendeira, Referência 102, Padrão I matrícula 659, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 797 de 11 de fevereiro de 2009, publicada em 26 de fevereiro de 2009, com validade a partir de 26 de fevereiro de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.940/2008)**R\$ 797,34**

Anuênio – 14% (Lei Municipal nº 412/95)**R\$ 111,63**

TOTAL.....**R\$ 908,97**

Angra dos Reis, 17 de janeiro de 2012
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

RE-RATIFICAÇÃO DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ROZÁRIA LUIZA DE SÃO JOSÉ CARVALHO

Ato: Portaria nº 306/2010

Data: 24/02/2010

Validade: 25/02/2010

Publicação: 25/02/2010

Considerando os termos do Processo TCE/RJ nº 201.551-7/2011, no qual o Conselheiro-Relator José Maurício de Lima Nolasco determina que se conste o valor correspondente ao percentual de 15% de anuênio, ficam re-ratificados os termos da Apostila de Fixação publicada na Edição 260 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, página 43, de 21/05/2010, a qual se refere aos Proventos de inatividade da servidora **ROZÁRIA LUIZA DE SÃO JOSÉ CARVALHO**, Merendeira, Referência 102, Padrão J, matrícula 689, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 306 de 24 de fevereiro de 2010, publicada em 25 de fevereiro de 2010, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2010, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2.120/2009)**R\$ 870,88**

Anuênio – 15% (Lei Municipal nº 412/95)**R\$ 130,63**

TOTAL.....**R\$ 1.001,51**

Angra dos Reis, 17 de janeiro de 2012
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 129/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela **Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004** e considerando o que determina o § 4º do **Artigo 51 da**

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, que atuará no período de **01 de junho de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, nas licitações a serem realizadas pela **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR**, para os serviços, aquisições e fornecimentos que serão utilizados pela Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis:

PRESIDENTE:

- ALTAMIRO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES – Matr.: 4501226

SUBSTITUTO:

- ROSELI DE FÁTIMA C. DE GODOY – Matr.: 1683

MEMBROS:

- ROSELI DE FÁTIMA C. DE GODOY – Matr.: 1683
- RENATA DE SOUSA – Matr.: 4500318

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2012.
 AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 130/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela **Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004** e considerando o que determina o § 4º do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **PREGOEIRA** e sua **Equipe de Apoio**, que atuarão no período de **01 de junho de 2012 a 31 de dezembro de 2012**, nas licitações na modalidades **PREGÃO**, a serem realizadas pela **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR**, para os serviços, aquisições e fornecimentos que serão utilizados pela Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis:

PREGOEIRA:

- CAROLINA MARTUSCELLO MASSAD F. SOARES – Matr.: 4501379

SUBSTITUTO:

- RENATA DE SOUSA – Matr.: 4500318
- EQUIPE DE APOIO:
- ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA – Matr.: 19162
- TELMO MOREIRA DE NOVAES – Matr.: 4501268

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2012.
 AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 137/2012/FUSAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004**,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão, visando estudos para a elaboração do **Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Saúde – PCCRS**.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão do PCCRS, cujos trabalhos deverão estar concluídos no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação da presente Portaria, tendo como representantes;

- YWALTER DA SILVA GUSMAO JUNIOR, Matrícula 19833, Médico, representante da FUSAR;
- VICENTE JOSE LEITÃO CRISÓSTOMO JUNIOR, Matrícula 4500326, Enfermeiro ESF;
- EDUARDO RODRIGUES CONSTANTIN, Matrícula 4500197, Cirurgião Dentista ESF;
- MARA CHRISTINA MARTINS FREIRE, Matrícula 3215, Nutricionista;
- MARIA CECÍLIA MENDONÇA DE ALMEIDA, Matrícula 14979, Agente de Controle de Vetores;
- LUIZ FELIPE NOGUEIRA, Matrícula 4500277, Médico ESF;

Art. 3º - O prazo fixado no Art. 2º acima, poderá ser prorrogado, desde que autorizado pelo Presidente da FUSAR e devidamente justificado.

Art. 4º - O **PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO** objeto dos estudos a serem disciplinados pela Comissão ora criada contemplará todos os servidores profissionais de saúde, estatutários, do município de Angra dos Reis, para a Administração Direta, Autarquias e Fundações.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2012.
 AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
 Presidente

PORTARIA Nº 138/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º - **DESIGNAR** os servidores responsáveis pela **GUARDA, DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos ticket's refeição e lanche, destinados **EXCLUSIVAMENTE** aos plantonistas das unidades abaixo relacionadas:

UNIDADE	RESPONSÁVEL	MATR
Serviço de pronto Atendimento do Abraão	Jordelina Martins Silva	4501263
Diretoria de Pronto Socorro Municipal	Débora Teixeira Alves de Azevedo	4500297
Serviço de pronto Atendimento Infantil	Célia Cristina d Silva Castro	4501245
Serviço de pronto Atendimento da Jacuecanga	Sara Lima de Souza	4501032
Serviço de pronto Atendimento Frade	André Henrique Dias Pereira	4501358
Serviço de pronto Atendimento do Parque Mambucaba	Heraldo Luis França	3859
Serviço de pronto Atendimento do Centro	Filipe Pereira Borges	4500316
Diretoria de Hemoterapia e Aférese	Mônica Rodrigues de Oliveira	5045
Diretoria de Transporte e Remoções - Motoristas	Edgar Gomes da Silva	4501240
Coordenação do 5º Distrito Sanitário	Jordelina Martins Silva	4501263
Centro de Especialidades Odontológicas do Centro	Margareth Ramos Ferreira de Alencar	4500158
Serviço Móvel de Urgência - SAMU	Leonardo Duarte da Silva	4501347
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Vinicius Andrade Graciano	4501336
Diretoria de Transporte e Remoções - Enfermagem	Claudia Vargas de Oliveira	4500810

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2012.
 AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
 Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 139/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR JAILSON CARLOS SEIXAS, Matrícula 4501127, do Cargo de Assistente do Fundo Municipal de Saúde, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
 AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
 Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 141/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR ADRIANO VARGAS DE AZEVEDO, Matrícula 4501193, do Cargo de Assistente de Compras, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
 AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
 Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 142/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR MARCO AURELIO SPINDOLA ABRAHÃO, Matrícula 4501187, do Cargo de Assistente de Licitações, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 143/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS AUGUSTO CORREAJORGE, Matrícula 4501036, do Cargo de Assistente de Farmácia do Centro, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 144/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR MARILENE DA SILVA RAMOS, Matrícula 4501259, do Cargo de Assistente de Farmácia do Parque Mambucaba, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 145/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DO CARMO DE JESUS MIGUEL, Matrícula 4501105, do Cargo de Assistente de Farmácia da Jacucanga, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 146/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR MATHEUS DAS NEVES OLIVEIRA, Matrícula 4501046, do Cargo de Assistente de Farmácia do Abraão, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 147/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR RAFAEL XAVIER, Matrícula 4501410, do Cargo de Chefe de Serviço de Secretaria, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 148/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS MAGNO RUFINO, Matrícula 4501167, do Cargo de Subcoordenador de Convênios, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06

de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 149/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR VALERIA MOREIRA SANTOS, Matrícula 4501141, do Cargo de Subcoordenador de Tesouraria, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 150/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR DARCI SIMÕES DA SILVA, Matrícula 4501109, do Cargo de Subcoordenador de Folha de Pagamento, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 151/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR TATIANA DE ALMEIDA MOTA, Matrícula 12852, do Cargo de Subcoordenador de Treinamento, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 152/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR RAQUEL MOREIRA CASTILHO, Matrícula 4501337, do Cargo de Subcoordenador de Desenvolvimento, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 153/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO, Matrícula 4501192, do Cargo de Subcoordenador de Remoções, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 154/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR SONIA MARIA PEREIRA, Matrícula 4500273, do Cargo de Subcoordenador de Patrimônio, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 155/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR ANGELA DAS CHAGAS OLIVEIRA, Matrícula 4500519, do Cargo de Subcoordenador de Abastecimento, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 156/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR DILNAMIR TELES CARNEIRO, Matrícula 4501049, do Cargo de Subcoordenador de Apoio Técnico do 4º Distrito Sanitário, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 157/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR MARTA MACHADO MENDES RAMOS, Matrícula 4501051, do Cargo de Subcoordenador de Apoio Técnico do 5º Distrito Sanitário, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 158/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR NEUSA SOARES, Matrícula 4500159, do Cargo de Subcoordenador de Farmácia da Japuiba, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 159/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR MARIA JOSÉ PEREIRA CORREIA, Matrícula 4500156, do Cargo de Subcoordenador de Farmácia da Jacuecanga, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 160/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR MARIA APARECIDA PEREIRA QUEIROZ, Matrícula 4501042, do Cargo de Subcoordenador de Farmácia do Abraão, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 162/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ LUIS FAUSTO, Matrícula 4501318, do Cargo de Subcoordenador de Dados Vitais, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 163/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR VITOR DA CONCEIÇÃO SOARES, Matrícula 4501152, do Cargo de Subcoordenador de Unidades Móveis, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 164/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR JORGE LUIS MORETO, Matrícula 4501151, do Cargo de Subcoordenador de Análises Clínicas, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 165/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR PAULO LEONARDO BRAGA DA SILVA, Matrícula 4501138, do Cargo de Subcoordenador de Apoio Assistencial, símbolo CC-5, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 166/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR WLADEMIR MURILO VEIGA, Matrícula 4501030, do Cargo de Coordenador de Comunicação, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 167/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR AUTRAN GOMES DOS SANTOS, Matrícula 4501099, do Cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 168/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR SANDOVAL RAMOS DA CONCEIÇÃO, Matrícula 4501371, do Cargo de Coordenador de Treinamento e Desenvolvimento,

símbolo CC-4, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 169/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR ANDRÉIA REIS BARRA, Matrícula 4501173, do Cargo de Coordenador de Informática, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 170/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR ANDREA PAIVA MARTINS, Matrícula 4500106, do Cargo de Coordenador de Ações Programáticas, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 172/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, Matrícula 4500319, do Cargo de Coordenador de Agendamento, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 173/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR TEREZINHA DE FÁTIMA CAMPOS MARIANO, Matrícula 4501134, do Cargo de Coordenador do Núcleo de Apoio da Família, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 174/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR LIVIA PRATES, Matrícula 4500166, do Cargo de Coordenador do 5º Distrito Sanitário, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 175/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR DARIO RAMOS LEMOS, Matrícula 20423, do Cargo de Coordenador do Centro de Especialidades do Frade, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 177/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR LUIS CARLOS NUNES, Matrícula 4500926, do Cargo de Coordenador de Reabilitação, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 178/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR TAIANE LIMA DA SILVA, Matrícula 4501102, do Cargo de Coordenador de Práticas Complementares, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 180/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR REGIANE CAPPATO NOVAES ALVES, Matrícula 4501062, do Cargo de Diretor de Análise de Sistema de Atenção Básica, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 181/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR MARIANE DENISE ARANTES DE SOUZA, Matrícula 4501117, do Cargo de Assistente de Contratos, símbolo CC-6, com efeitos a partir de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 182/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR MARA CHRISTINA MARTINS FREIRE, Nutricionista, Matrícula 3215, da Responsabilidade Técnica do Programa de Saúde da Criança do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 06 de Abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 183/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do processo 1289/2012 de 05 de maio de 2012;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **CAMILA KAMADA SCHWENDLER**, Matrícula 4500175, do cargo de ENFERMEIRO ESF do 2º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 04/05/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2012.
JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 184/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do processo 1270/2012 de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **CRISTIANE BARBOSA BATISTA SAAVEDRA**, Matrícula 4500264, do cargo de ENFERMEIRO ESF do 4º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 27/04/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2012.
JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 185/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR SABRINA BENTO DE SOUZA, matrícula 4501388 do Cargo de Coordenador de Investigação da Mortalidade, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2012.
JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 186/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR FÁTIMA MARIA DE SOUZA BRAGA MONTEIRO, matrícula 2937, para o Cargo de Coordenador de Investigação da Mortalidade, símbolo CC-4, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2012.
JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente - FuSAR

ERRATA 003/2012

Na publicação da portaria Nº 101/2012, datada de 03 de abril de 2012, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição Nº 377, de 04/05/2012, página 05.

Onde se lê:

Substituto: JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA – Matr.: 21997
MEMBROS: JOSÉ JEFFERSON PORTILHO DE ALMEIDA - Matr.: 21997
ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA – Matr.: 19162
ROSELI DE FÁTIMA C. DE GODOY – Matr.: 1683
RENATA DE SOUSA – Matr.: 4500318
TELMO MOREIRA DE NOVAES – Matr.: 4501268

Leia-se:

Substituto: ROSELI DE FÁTIMA C. DE GODOY – Matr.: 1683
MEMBROS: ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA – Matr.: 19162
ROSELI DE FÁTIMA C. DE GODOY – Matr.: 1683
RENATA DE SOUSA – Matr.: 4500318
TELMO MOREIRA DE NOVAES – Matr.: 4501268
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2012.
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente - FuSAR

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 867/2012, datada de 11 de junho de 2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 385, de 22/06/2012, página 16,

ONDE SE LÊ:

“**EXONERAR MARILÉA DO CARMO JONES**, Matrícula 21436, do Cargo em Comissão de Assistente de Estatística, da Subcoordenação Administrativa, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 11 de junho de 2012”.

LEIA-SE:

“**EXONERAR MARILÉA DO CARMO JONES**, Matrícula 21436, do Cargo em Comissão de Assistente de Estatística, da Subcoordenação Administrativa, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de junho de 2012”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 989/2012, datada de 18 de junho de 2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 385, de 22/06/2012, página 29,

ONDE SE LÊ:

“**EXONERAR CRISCIANE PEREIRA ALVES**, Matrícula 20691, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 18 de junho de 2012.”

LEIA-SE:

“**EXONERAR CRISCIANE PEREIRA ALVES**, Matrícula 20691, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de junho de 2012.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 944/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 737/2011, de 18 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 1011/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR EDUARDO GIL DE SOUZA CAMINHA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Operação de Carga e Descarga de Pescado, da Subcoordenação de Infraestrutura Pesqueira, da Coordenação de Infraestrutura Pesqueira, da Gerência de Pesca, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 18 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 1012/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GILMAR DE OLIVEIRA BARROSO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Estatística, da Subcoordenação Administrativa, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 18 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1013/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 375/SAS/2012, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 29 de maio de 2012,

RESOLVE:

EXONERAR PRISCILA ROSA DE AZEVEDO, Matrícula 18379, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Segurança Alimentar e Nutricional e do Programa de Restaurante Popular, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
WALTER COSTA FILHO
Secretário Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1014/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 374/SAS/2012, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 29 de maio de 2012,

RESOLVE:

NOMEAR RENATA BORGES CAMPANÁRIO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Segurança Alimentar e Nutricional e do Programa de Restaurante Popular, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
WALTER COSTA FILHO
Secretário Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1028/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ELIETE FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1029/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **GLAUCIA SILVA**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1030/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JAQUELINE PEREIRA RODRIGUES**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1031/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **THAIS DE OLIVEIRA RIBEIRO**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1032/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA MORAIS DA COSTA**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1033/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELLE CASTEX CONDE**, para o cargo de Cirurgião-Dentista, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e
 Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1034/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELA AMORIM MARCO PERES**, para o cargo de Cirurgião Dentista, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e
 Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1035/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIENE MENDES CARDOSO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1036/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132,

inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **RENATA CORRÊA DE CAMPOS SILVA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e
 Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1037/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **SHIRLEY MARIA DE CARVALHO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e
 Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1038/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ELIANE DOS SANTOS REIS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e
 Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1039/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **GIZELLY DA SILVA LISBÔA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1040/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CLÁUDIA LUCIA MAGALHÃES ALMEIDA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1041/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **FABIO MENDES BAYLÃO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1042/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei

Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANA OLÍMPIA DOS SANTOS PEREIRA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1043/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CLARA CALIL DA COSTA ALVES**, para o cargo de Médico Veterinário, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1044/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELLE SANTOS PEREIRA**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1045/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da

Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **FERNANDA MARINS SENA**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1046/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MEYRIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1047/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MICHELY APARECIDA FREITAS SILVA**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1048/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0584/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **SANDRA CAVALCANTE DA TRINDADE**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

AVISO DE INIDONEIDADE Nº 001/2012

A Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis torna pública a punição da **ASSOCIAÇÃO ILHA GRANDE DE CONVENÇÕES E EVENTOS**, no processo administrativo de nº 15016/2011/CULTUAR, declarando inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, como disposto na forma do artigo 87, IV da lei nº 8666/93.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Presidente

AVISO DE INIDONEIDADE Nº 002/2012

A Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis torna pública a punição da **EMPRESA M.V.A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, no processo administrativo de nº 25299/2011/CULTUAR, declarando inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, como disposto na forma do artigo 87, IV da lei nº 8666/93.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2012

AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 9912277510/2011/ CORREIOS

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação nos moldes das cláusulas 1ª e 2ª, dos parágrafos únicos do contrato de nº 9912277510/2011/ CORREIOS, por mais 07 (sete) meses, com início no dia 03/06/2012 e término no dia 31/12/2012.

VALOR: O valor corresponde ao período financeiro de 2012, correrão por conta do empenho de nº 0142/2012, no valor de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº. **21.01.339039.04.122.0101.2.16 1.00.00, Ficha nº 36.**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, presente no **Processo Administrativo nº 3028/2011, de 28/01/2011.**

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2012.

Angra dos Reis, 25 de junho de 2012.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Presidente

DECRETO Nº 8.361

DE 13 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
27.01.339039.10.301.0180.2.219.20.05	27.01.339030.10.301.0180.2.221.20.05	9.890,00
TOTAL		9.890,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

20.05 = SUS – Bloco da Vigilância em Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Interino

DECRETO Nº 8.362

DE 13 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.371,08 (um mil, trezentos e setenta e um reais e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 1.371,08 (um mil, trezentos e setenta e um reais e oito centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
31.01.339039.04.122.0101.2.002.00.00	31.01.449052.06.182.0105.3.007.00.00	1.371,08
TOTAL		1.371,08

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 8.365

DE 15 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 471.936,36 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 471.936,36 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	20.14.319011.10.301.0101.2.001.00.00	22.785,49
20.07.449051.15.451.0120.1.006.04.00	20.07.339030.15.452.0142.2.069.04.00	33.179,80
20.05.339039.04.122.0101.2.161.04.00	20.05.339039.12.361.0101.2.161.04.00	415.971,07
TOTAL		471.936,36

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Interino

DECRETO Nº 8.366

DE 15 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 1.000,00 (um mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
22.01.339035.04.122.0101.2.184.00.00	22.01.339039.04.122.0101.2.184.00.00	1.000,00
TOTAL		1.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS HENRIQUE CARLONI

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

DECRETO Nº 8.367

DE 18 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.467.818,26 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 2.467.818,26 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.339039.10.301.0101.2.209.04.00	23.01.449051.10.302.0181.3.061.04.00	1.177.818,26

27.01.339030.10.301.0181.2.152.70.00	23.01.339030.10.301.0181.2.152.70.00	200.000,00
27.01.339032.10.301.0181.2.152.70.00	23.01.339032.10.301.0181.2.152.70.00	500.000,00
27.01.339039.10.301.0181.2.152.70.00	23.01.339039.10.301.0181.2.152.70.00	580.000,00
27.01.449052.10.301.0181.2.152.70.00	23.01.339039.10.301.0181.2.152.70.00	10.000,00
TOTAL		2.467.818,26

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

04.00 = *Royalties* 70.00 = Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Interino

DECRETO Nº 8.368

DE 18 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Excesso de Arrecadação (Termo de Compromisso): Fonte: Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil - R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na seguinte forma:

EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO	VALOR
27.01.339039.10.301.0181.2.152.70.00	Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

70.00 = Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Interino

DECRETO Nº 8.369

DE 18 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.386.902,40 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 3.386.902,40 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
27.01.339030.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339030.10.301.0181.2.224.20.04	500.000,00
27.01.449052.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339030.10.301.0181.2.224.20.04	300.000,00
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339030.10.301.0181.2.224.20.04	700.000,00

27.01.339039.10.301.0181.2.226.20.04	27.01.339039.10.301.0181.2.224.20.04	1.200.000,00
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339039.10.301.0181.2.224.20.04	686.902,40
TOTAL		3.386.902,40

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

20.04 = SUS – Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Interino

DECRETO Nº 8.371

DE 18 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 24.551,57 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: *Superávit*: Fonte: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH - R\$ 24.551,57 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), na seguinte forma:

SUPERÁVIT

SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR
26.01.339036.08.244.0134.2.248.38.00	SEASDH	7.800,00
26.01.339039.08.244.0134.2.248.38.00		16.751,57
TOTAL		24.551,57

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

38.00 = Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

WALTER COSTA FILHO

Secretário Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 8.372

DE 18 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.339039.17.122.0123.2.204.04.00	25.01.339039.04.122.0101.2.161.04.00	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 30.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

04.00 = *Royalties de Petróleo*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DECRETO Nº 8.374

DE 21 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 16.754,24 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 16.754,24 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339030.04.122.0101.2.162.00.00	20.05.339030.12.361.0101.2.162.00.00	16.754,24
TOTAL		16.754,24

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 8.375

DE 21 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 51.689,58 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 51.689,58 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
31.01.339039.04.122.0101.2.002.00.00	31.01.449052.06.182.0105.3.007.00.00	44.475,90
31.01.339039.04.122.0101.2.002.00.00	31.01.449052.06.182.0105.3.007.00.00	7.213,68
TOTAL		51.689,58

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 8.376

DE 21 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 121.076,65 (cento e vinte e um mil, setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 121.076,65 (cento e vinte e um mil, setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.180.00.00	21.01.339031.13.392.0132.2.175.00.00	44.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.180.00.00	21.01.335039.13.392.0132.2.044.00.00	57.076,65
TOTAL		121.076,65

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CultuAr

DECRETO Nº 8.379

DE 22 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 209.850,00 (duzentos e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 209.850,00 (duzentos e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.449052.10.302.0181.3.046.03.00	25.01.449051.17.512.0123.3.048.03.00	R\$ 209.850,00
TOTAL		R\$ 209.850,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

03.00 = Eletronuclear

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Interino

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Processo nº: 479/CPP/11

Interessado: PAULA AUGUSTO FRANCA FERNANDES

DECISÃO: ACOLHO o Parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar:

I. o arquivamento dos presentes autos em nome da Servidora **PAULA AUGUSTO FRANCA FERNANDES**, Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 18.264, devendo ser riscada toda e qualquer anotação de sua ficha funcional, referente a este procedimento;

II. a remessa dos autos à SAD.SSRH, para cumprimento desta decisão e ciência da Servidora;

III. após, encaminhe-se para a Comissão Processante Permanente para os procedimentos de baixa e arquivamento.

CUMPRÁ-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
Angra dos Reis, 27 de abril de 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.381
DE 25 DE JUNHO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 1194/2012, de 12 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º dDecreto nº 4.333, de 02 de maio de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica concedido pensão vitalícia a **DULCENERI MEDEIROS DE CASTRO** e **MARIANA DE CASTRO TÔRRES PINTO**, beneficiárias do ex-servidor ALEXANDRE TORRES PINTO, Médico, Nível X, Padrão “D”, Matrícula 6213 e Padrão “A”, Matrícula 10660, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com base no que dispõe o art. 21, parágrafo único, Inciso II, art. 31, Inciso I, art. 22, *caput*, e art. 28, da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004, conforme abaixo citados:

DULCENERI MEDEIROS DE CASTRO 50% (cinquenta por cento)
MARIANA DE CASTRO TÔRRES PINTO 50% (cinquenta por cento)
[...]" (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 4.413, de 03 de junho de 2005.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
ANGRAPREV

**DECRETO Nº 8.382
DE 25 DE JUNHO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os novos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 56/2012, de 01 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º dDecreto nº 5.625, de 11 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2007.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
ANGRAPREV

**DECRETO Nº 8.383
DE 25 DE JUNHO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 53/2012, de 01 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º dDecreto nº 7.904, de 01 de junho de

2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica concedida pensão a **DAIANE SANTOS DE FARIAS**, **NAÍRA SANTOS DE FARIAS** e **ELIZABETH MARIA DOS SANTOS**, beneficiárias do ex-servidor **CASIMIRO WALFRIDO DE FARIAS**, Artífice II, Referência 202, Padrão “I”, Matrícula 222, com base no que dispõe os artigos 22 e 23, inciso I, c/c artigos 26 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

ELIZABETH MARIA DOS SANTO 50% (cinquenta por cento)
DAIANE SANTOS DE FARIAS 25% (vinte e cinco por cento)
NAÍRA SANTOS DE FARIAS 25% (vinte e cinco por cento)
[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de setembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
ANGRAPREV

**DECRETO Nº 8.386
DE 26 DE JUNHO DE 2012**

ALTERA O DECRETO Nº 8.267, DE 13 DE MARÇO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE HORAS SUPLEMENTARES PELOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização de horas suplementares (horas extras) deve se dar em situações atípicas ou excepcionais, devidamente caracterizadas, cabendo a cada órgão ou entidade da Administração Municipal efetuar o devido planejamento de trabalho de sua unidade, contando com a carga horária normal de sua equipe;

CONSIDERANDO o limite de horas extraordinárias por jornada de trabalho, estabelecido pelo artigo 58 da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que algumas categorias profissionais da Rede Municipal de Saúde cumprem carga horária em regime de escala em razão das peculiaridades de algumas unidades de saúde;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 8.267/2012 limita a atuação desses profissionais, bem como a eficácia dos Serviços de Saúde do Município, os quais por sua essencialidade não podem sofrer solução de continuidade, notadamente aqueles que funcionam em regime de 24 (vinte e quatro) horas;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade, da legalidade e da economicidade;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de viabilizar a prestação de serviços da Rede Municipal de Saúde em conformidade com as normas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º, 3º e 5º do ^o.267,ço, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

§ 1º Constituem exceção ao disposto no *caput* deste artigo as horas extras realizadas por servidores que desempenharem suas atividades na área de saúde do Município, as quais serão limitadas por jornada de trabalho da seguinte forma:

I – Médicos e Cirurgiões Dentistas com vínculo de 20h/24h, quando acumularem cargo da Estratégia de Saúde da Família, poderão realizar horas extraordinárias unicamente no primeiro vínculo, desde que em feriados, sábados ou domingos que não comprometam o cumprimento da carga horária dos dois vínculos;

II – Médicos e Cirurgiões Dentistas que possuam 2 (dois) vínculos de 20h/24h só poderão realizar um único plantão de 24h por semana;

III – Médicos e Cirurgiões Dentistas que possuam 1 (um) vínculo de 20h/24h poderão realizar até dois plantões de 24h por semana;

IV – Auxiliares de Enfermagem, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem

que possuam 1 (um) vínculo de 35h somente poderão realizar um único plantão de 24h semanal;

V – Auxiliares de Enfermagem, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem que possuam 2 (dois) vínculos públicos não poderão realizar horas extraordinárias.

§ 2º Não serão autorizadas horas extraordinárias aos profissionais da Estratégia de Saúde da Família no vínculo da ESF.

§ 3º Os profissionais da Rede Municipal de Saúde que, pela natureza dos serviços prestados, trabalharem em regime de escalas ou plantões, deverão cumprir obrigatoriamente a totalidade de sua jornada de trabalho mensal contratual.

§ 4º Fica expressamente vedada a realização de horas extraordinárias pelos servidores que exercem suas atividades na área administrativa, independentemente do cargo ocupado, os quais deverão desempenhar suas atribuições dentro da jornada normal de trabalho fixada em lei.

§ 5º Fica expressamente vedado o pagamento de horas extras em inobservância ao que prevê o presente Decreto.” (NR)

“Art. 3º [...]”

[...]

§ 2º [...]

[...]

III – que não ultrapassem 04 (quatro) meses, consecutivos ou intercalados, no exercício; ou

IV – cujo número de profissionais seja insuficiente para atender a demanda, notadamente em caso de serviços essenciais.

[...]” (NR)

“Art. 5º Em nenhuma hipótese serão pagas horas extras aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão ou designados para o exercício de função gratificada.

Parágrafo único. Não serão pagas horas extraordinárias aos servidores contratados por prazo determinado, salvo aqueles que, pela natureza dos serviços prestados, se enquadrem nas hipóteses previstas no § 2º do art. 3º do presente Decreto.” (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos relacionados à execução de horas suplementares praticados a partir da publicação do Decreto nº 8.267, de 13 de março de 2012, que não conflitem com o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

LEI Nº 2.884

DE 29 DE JUNHO DE 2012.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DA LEI Nº 2.750, DE 28 DE ABRIL DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 2.750, de 28 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica instituído o Vale Alimentação/Refeição, no valor de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), a todos os servidores públicos ativos pertencentes aos quadros da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e de suas Autarquias e Fundações, para suprir despesa com alimentação/refeição mensal antecipadamente, o qual não se incorpora à remuneração do beneficiário para quaisquer efeitos, assim como, não constitui base de incidência de contribuição previdenciária e/ou Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

§ 1º Fica assegurado o pagamento de Abono Pecuniário, a título indenizatório, no valor mencionado no *caput* deste artigo, enquanto não concluído o processo licitatório para a contratação de empresa responsável pela emissão de cartões relativos ao Vale Alimentação/Refeição.

§ 2º O valor do Vale Alimentação/Refeição previsto no *caput* deste artigo poderá ser revisto na ocasião da data base da categoria.” (NR)

Art. 2º O valor do Vale Alimentação/Refeição instituído pela Lei nº 2.750, de 28 de abril de 2011, alterada por esta Lei, passa a ser de R\$ 220,00

(duzentos e vinte reais) mensais a partir de 1º de junho de 2012.

Art. 3º O disposto no art. 1º desta Lei produzirá efeitos retroativos a 1º de março de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 843/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS EDUARDO DETOMI, Matrícula 18686, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Apoio Institucional, da Assessoria Jurídica de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 06 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH

Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 1054/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 879/2012, de 11 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Republicação da Portaria nº 990/2012, de 18 de junho de 2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 385, de 22 de junho de 2012, pág. 29, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação do texto anterior.

PORTARIA Nº 990/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LENARA NAPOLI CUNHA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JULIANA DAYUBE BARBOSA

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 706/2012, datada de 09 de maio de 2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 379, de 18/05/2012, página 29,

Onde se lê:

“**DESIGNAR** SILAS APOLINÁRIO NETTO, Matrícula 22027, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente e Protocolo, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, no período de 09 a 23 de maio de 2012, **durante a licença aleitamento da titular.**”

Leia-se:

“**NOMEAR** SILAS APOLINÁRIO NETTO, Matrícula 22027, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Procedimentos Técnicos, da Subcontroladoria de Gestão Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, no período de 09 a 23 de maio de 2012, **durante as férias da titular.**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PARTE II

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº
8.666/93.**

Processo de Despesa nº 494/2011

PARTES: Câmara Municipal de Angra dos Reis e Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Quarta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1.3 - Prestar o serviço no seguinte endereço: Rua Honório Lima, nº 167, Centro, Angra dos Reis, RJ.;

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente

ERRATA

Na publicação do Termo de Homologação, datada de 04.06.2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 385 de 22.06.2012, página 42,

Onde se lê:

“Registro de Preços para contratação de jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Angra dos Reis.”

Leia-se:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de compilação de normas municipais com hospedagem dos dados, manutenção e suporte incluindo-se o regimento interno e a lei orgânica e suas alterações, conforme especificações técnicas, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

PUBLIQUE-SE
Em 26 de junho de 2012.
KARINA RABHA AZULAY
Secretário de Gestão
CMAR - Matrícula 3816

ERRATA

Na Edição Nº 380, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 25 de Maio de 2012,

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 105/2012

RESOLVE:

1 – Prorrogar os Contratos com prazo determinado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, referentes aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ROBSON CESAR RAMOS	MOTORISTA	02/04/2012	28/09/2012
MARCIO FREDERICO DA SILVA REIS	MOTORISTA	02/04/2012	28/09/2012
FABIANO SERRA DA CUNHA	OPERADOR DE AUDIO	02/04/2012	28/09/2012

LEIA-SE:

ATO Nº 105/2012

RESOLVE:

1 – Contratar com prazo determinado os servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ROBSON CESAR RAMOS	MOTORISTA	02/04/2012	28/09/2012
MARCIO FREDERICO DA SILVA REIS	MOTORISTA	02/04/2012	28/09/2012
FABIANO SERRA DA CUNHA	OPERADOR DE AUDIO	02/04/2012	30/06/2012

ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2012

José Antônio Azevedo Gomes
Presidente

ERRATA

Na Edição Nº 380, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 25 de Maio de 2012,

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 308/2011

RESOLVE:

1 – Prorrogar os Contratos com prazo determinado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, referentes aos servidores abaixo relacionados:

LEIA-SE:

ATO Nº 308/2011

RESOLVE:

1 – Contratar com prazo determinado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os servidores abaixo relacionados:

ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2012

José Antônio Azevedo Gomes
Presidente



**PREFEITURA
DE ANGRA**

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura
para melhor
utilizar o dinheiro
público



**PREFEITURA
DE ANGRA**

CORREDORES TURÍSTICOS EM PAUTA



Aconteceu na terça-feira, dia 26, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), uma reunião com o prefeito Tuca Jordão e todos os secretários, subsecretários e presidentes de autarquias do governo municipal. O objetivo foi mostrar, em uma apresentação feita pelo presidente da TurisAngra, Hique Carloni, os corredo-

res turísticos da cidade e os pontos que precisam de manutenção. Foram apresentadas todas as particularidades de cada corredor turístico. A questão da Ponta Leste (da Verolme a Garatucaia), que precisa de manutenção no Forte do Leme e monumento Aquidabã; adicionar sinalização nas áreas turísticas, viabilizar o uso do Centro de Informações na Garatucaia; a Estada do Contorno (incluindo a Ilha da Gipoia), com a pavimentação da estrada e maior fiscalização; no Centro (Japuira, Balneário, Centro, Marinas), fazer a capacitação dos guardas de trânsito para atender à população, revitalizar a zona wi-fi, organizar o cais dos pescadores e o antigo cais de turismo, construção de um pórtico na entrada da cidade com informações turísticas; Ponta Sul (do Pontal ao Parque Mambucaba), melhorar a sinalização, viabilizar o uso do Centro de Informações da Serra d'Água; Ilha Grande, fiscalizar as embarcações e pousadas ilegais, fazer conscientização ambiental com os moradores e turistas. Todas estas questões, entre outras, serão discutidas para traçar um plano de ação, juntando todas as secretarias e autarquias.

FESTA JUNINA DO PEC E PAC FOI UM SUCESSO

Na sexta-feira, dia 21, aconteceu o Arraiá dos Projetos PEC (Programa de Esporte para Crianças) e PAC (Programa de Ação Corporal, para adultos e idosos do município). O evento faz parte destes programas e serve como socialização entre alunos, professores e a secretaria. A organização foi da Secretaria de Esportes e Lazer com as parcerias dos alunos matriculados nesses programas. Este evento acontece todo ano na tenda do Estádio Municipal onde foi montado um pequeno "arraial", e, como era de se esperar, a festa foi sucesso total. Diversas brincadeiras foram oferecidas às crianças e adultos participantes, entre elas a tradicional pescaria e o "derruba-lata", com muitos brindes distribuídos. Além das barraquinhas com as guloseimas típicas para esta época. A festa contou com a participação de alunos dos bairros Balneário, Monsuaba, Jacuecanga, Village,



Morro da Glória, Morro da Cruz, Belém, Camorim, Centro, entre outros.

COLÉGIOS ACERTAM DETALHES SOBRE OS JEAR



A Secretaria de Esporte e Lazer organizou na terça-feira, dia 26, uma reunião com representantes de escolas do município para acertar detalhes da edição 2012 dos Jogos Estudantis de Angra dos Reis (Jear). A reunião foi realizada no auditório do Colégio Estadual Nazira Salomão. Os jogos estão previstos para acontecer entre agosto e outubro, mas o futebol de campo já começa no próximo mês, no dia 9. Outra mudança importante decidida na reunião foi a substituição do futsal pelo futebol de praia, somente para a categoria B masculino (nascidos entre 1995 a 1997). Além do futebol de campo, futsal e futebol de praia, os Jear terão vôlei de praia (somente para a categoria B, dos nascidos entre 1995 a 1997), vôlei de quadra, handebol, basquete, atletismo (corridas, saltos e arremessos), natação, tênis de mesa e xadrez.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DISCUTE TRANSPORTE COLETIVO



A audiência pública do processo licitatório para a concessão da prestação de serviço público de transporte de passageiros por ônibus de Angra cumpriu o seu objetivo, que era promover a participação popular. Dezenas de pessoas compareceram ao encontro, que aconteceu na Casa Laranjeira, quarta-feira, dia 27. A audiência serviu para prover acesso às informações, esclarecimento

de dúvidas e recolhimento de sugestões pertinentes ao futuro edital de concorrência. O público fez perguntas e apresentou sugestões, que foram incluídas na ata da audiência. As propostas serão encaminhadas à comissão formada para construir esse novo sistema. Elas serão avaliadas e incorporadas ao projeto, caso sejam consideradas pertinentes.

ÚLTIMA AVALIAÇÃO DO PCCR

Começou na segunda-feira, dia 25, o quarto e último processo de avaliação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do período 2010-2012. O PCCR beneficia servidores ativos da Prefeitura de Angra dos Reis com progressão e promoção, que representam acréscimos salariais de até 20%, dependendo do caso. O plano é uma forma de a prefeitura incentivar o crescimento e valorizar o trabalho e o desempenho dos servidores. O prazo para o preenchimento das avaliações vai até o dia 20 de julho. Serão

disponibilizados dois tipos de avaliação: para os servidores (auto-avaliação) e para a chefia (avaliação da chefia). As avaliações são referentes ao período de julho a dezembro de 2011. Os servidores também devem ficar atentos para o prazo final de entrega dos certificados dos cursos que possuam, que é dia 31 de julho. As avaliações poderão ser feitas pelo site da prefeitura (www.angra.rj.gov.br), no Espaço do Servidor, ou através do sistema S3, usado pelos funcionários da administração municipal.

JOVENS CONCLUEM OS CURSOS DA CMJ



A prefeitura realizou, através da Coordenadoria Municipal da Juventude (CMJ), no Centro de Estudos Ambientais (CEA), no dia 20, a entrega dos certificados de conclusão de cursos oferecidos gratuitamente. Cerca de 300 jovens entre 14 e 29 anos concluíram os cursos de violão, etiqueta, modelo, inglês e teatro. Anualmente a coordenadoria disponi-

biliza cursos para os jovens angrenses. O auditório do CEA estava lotado de pais, alunos e professores. Os cursos de inglês, modelo, teatro, canto e etiqueta estão com as inscrições abertas: elas podem ser feitas na Casa Laranjeira, a partir de hoje 25, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Para mais informação, ligue para 3368-5158. As vagas são limitadas.